

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de software para gestão dos atendimentos realizados no Gabinete do Vereador Eustáquio Cândido da Silva, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 069/2023, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: E. M. SOLUÇÕES INTEGRADAS DE SISTEMAS LTDA. - ME.

CNPJ/CPF: 18.716.151/0001-06

ENDEREÇO: Rua Sérgio Arcângelo, nº 01-49 – Bairro Jardim Nicéia

Bauru – SP - CEP 17047-430

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Programa.....:	0027	- OPERACIONALIZAÇÃO PODER LEGISLATIVO
Classif. Orçamentária.....:	2000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.244,00 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE JUNHO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

- Presidente da Câmara -